



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

PROJETO DE EMENDA N.º 001/2022

Vereadores Autores: Adalcir Rodrigues, Francisco da Silva Pereira, Cleomar Gnoatto Vargas, Davi Cristovam Borges, Eduardo Jardim Alves, Geovane Nazário Laurentino.

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xangri-Lá para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 08 – Secretária de Saúde conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de equipamentos eletrônicos do tipo tablet para os agentes de saúde

NATUREZA DA DESPESA

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de veículo adaptado para atendimento as pessoas com deficiência física na Secretária da Saúde.

NATUREZA DA DESPESA

3 – DESPESAS CORRENTES

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ R\$ 150.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de consultas médicas e exames para as especialidades de urologia, oftalmologia, pediatria, traumatologia.

NATUREZA DA DESPESA

3 – DESPESAS CORRENTES

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ R\$ 750.000,00

Art. 2º Para fins do artigo 1º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA
SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)
DOTAÇÃO**

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º Fica modificado o anexo II – fixação de despesa do órgão 05 – Secretária de Obras, serviços públicos e de trânsito, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Construção da capela mortuária municipal

NATUREZA DA DESPESA

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ R\$ 660.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

ESPECIFICAÇÃO: Construção da Praça Arpoador, constante na quadra 027 da Praia Arpoador deste Município.

NATUREZA DA DESPESA

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ R\$ 340.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Art. 4º Para fins do artigo 3º, servirão de cobertura as dotações orçamentárias a seguir:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA
SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)
DOTAÇÃO**

CÓDIGO: 99.999.0034.2122.0000

ESPECIFICAÇÃO: EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO: 9.9.99.99.99

NOME: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

VALOR: R\$ 1.000.000,00

Art. 5º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

**Vereador Adalcir Rodrigues
MDB**

**Francisco da Silva Pereira
PTB**

**Cleomar Gnoatto Vargas
PTB**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**Davi Cristovam Borges
MDB**

**Eduardo Jardim Alves
PP**

**Geovane Nazário Laurentino
PSD**

JUSTIFICATIVA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

O presente projeto de Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, visa adequação dos valores constantes para execução do projeto pleiteado.

O expediente propõe aquisição de equipamentos eletrônicos do tipo tablet para os agentes de saúde, aquisição de veículo adaptado e a aquisição de consultas e exames médicos, bem como construção da capela mortuária municipal e construção da Praça Arpoador. Tudo para atender melhor os munícipes.

Isto posto, segue o presente Projeto de Emenda, solicitando que o mesmo seja aprovado pelos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim.

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2022.

**Vereador Adalcir Rodrigues
MDB**

**Francisco da Silva Pereira
PTB**

**Cleomar Gnoatto Vargas
PTB**

**Davi Cristovam Borges
MDB**

**Eduardo Jardim Alves
PP**

**Geovane Nazário Laurentino
PSD**